

PORTARIA MUNICIPAL Nº132 DE 10 DE JULHO DE 2014.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, o Sr. **JOSE SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG: 188811-SSP/MT e do CPF: 109.777.591-72, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, através da Portaria nº. 008/1991 de 18/11/1991.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 10 de Julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal